

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 001/2018, celebrado em 09/03/2018.

2. CONTRATANTES: APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 14.738.613/0001-35.

3. OBJETO: A presente contratação do Artista Musical “**JOÃO NETO E FREDERICO**” para realização de Show que será no próximo dia 09 de agosto de 2018, no Parque de Exposições Castanheiras, no XII Feira Agropecuária - AGROPEC na Cidade do Careiro/AM, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – CML/PMC.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 0204 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município – 2.037 – Manutenção de Eventos Culturais e Esportivos do Município – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: 3B115882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº. 001/2018 – CML/PMC - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

CONSIDERANDO que se trata de Profissional do Setor Artístico consagrado pela Crítica especializada e pela opinião Pública.

CONSIDERANDO a consequente inviabilidade de competição e a perante supremacia.

I- Fica **DECLARADO** inexigível o procedimento licitatório, com fundamento legal no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, para contratação direta da empresa: **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente a “apresentação de Show através de empresário exclusivo com os Artistas “**JOÃO NETO E FREDERICO**” para atender as Festividades do XII Feira Agropecuária – AGROPEC” no dia 09 de agosto de 2018, na Cidade do Careiro/AM, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.
A consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro/Am.

II- Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, III da Lei n. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo nº. 001/2018 - CML/PMC, no valor global de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

III- Determinar a emissão da (s) nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV- Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal do Careiro

ANTÔNIO OZANIO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: F8776AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 - CML/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2018, celebrado em 09/03/2018.

2. CONTRATANTES: APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a empresa **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI**, CNPJ Nº 55.949.416/0001-42.

3. OBJETO: A presente contratação do Artista Musical “**AMADO BATISTA**” para realização de Show que será no próximo dia 10 de agosto de 2018, no Parque de Exposições Castanheiras, no XII Feira Agropecuária - AGROPEC na Cidade do Careiro/AM, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 – CML/PMC.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 0204 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município – 2.037 – Manutenção de Eventos Culturais e Esportivos do Município – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: B171BBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Teor do Processo n. 002/2018 - CML/PMC - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

CONSIDERANDO que se trata de Profissional do Setor Artístico consagrado pela Crítica especializada e pela opinião Pública.

CONSIDERANDO a consequente inviabilidade de competição e a perante supremacia.

I- Fica **DECLARADO** inexigível o procedimento licitatório, com fundamento legal no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, para contratação direta da empresa: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI, referente a “apresentação de Show através de empresário exclusivo com o Artista Musical “AMADO BATISTA” para atender as Festividades do XII Feira Agropecuária – AGROPEC” no dia 10 de agosto de 2018, na Cidade do Careiro/AM, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro/AM.

II- Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, III da Lei n. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo n. 002/2018 - CML/PMC, no valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

III- Determinar a emissão da (s) nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV- Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal do Careiro

ANTÔNIO OZANIO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:FC5EB7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 - CML/PMC

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 003/2018, celebrado em 09/03/2018.

2. CONTRATANTES: APREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a empresa JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.171.395/0001-01.

3. OBJETO: A presente contratação da artista “PAULA FERNANDES” para realização de Show que será no próximo dia 11 de agosto de 2018, no Parque de Exposições Castanheiras, no XII Feira Agropecuária - AGROPEC na Cidade do Careiro/AM, conforme forma identificada no Anexo I, da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – CML/PMC.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 0204 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município – 2.037 – Manutenção de Eventos Culturais e Esportivos do Município – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:93D44C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Teor do Processo n. 003/2018 – CML/PMC - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

CONSIDERANDO que se trata de Profissional do Setor Artístico consagrado pela Crítica especializada e pela opinião Pública.

CONSIDERANDO a consequente inviabilidade de competição e a perante supremacia.

I- Fica **DECLARADO** inexigível o procedimento licitatório, com fundamento legal no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, para contratação direta da empresa: **JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente a “apresentação de Show através de empresário exclusivo com a cantora “**PAULA FERNANDES**” para atender as Festividades do XII Feira Agropecuária – AGROPEC” no dia 11 de Agosto de 2018, na Cidade do Careiro/AM, no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro/AM.

II- Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, III da Lei n. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao processo n. 003/2018 - CML/PMC, no valor global de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**.

III- Determinar a emissão da (s) nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da proposta da empresa, indicada no item anterior.

IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Careiro/AM, 09 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal do Careiro

ANTÔNIO OZANIO BATISTA DE SOUZA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:315561CB

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 564 /2018 - PMCV

“ALTERA A LEI MUNICIPAL No. 488/2013 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA OS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DOS GRUPOS FUNCIONAIS FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, QUE FORMAM O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”